

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 121 de 20 de SETEMBRO de 2019

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os Guardas Municipais AMADEU JUNIOR DA SILVA JESUS Mat. 3528, JACKESON LARA AÑEZ Mat. 3525 e AMIL MAGALHÃES DA SILVA Mat. 8791 da comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

Art.2º Designar os Guardas Municipais: JOSE RICARDO PAREJA URQUIDI Mat. 10286, RICARDO DANIEL GONÇALVES SALLES Mat. 5997 e VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR Mat. 8840 para compor a comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 20 de Setembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ac659f93**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>